

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CARAPICUÍBA

Classificação Final do 2º Credenciamento Emergencial Docente - PEI / 2024

A Diretoria de Ensino - Região Carapicuíba , conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 71, de 11-12-2023 e Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 e do Edital de Credenciamento para **DOCENTE / PEI 2024**, torna publica a Classificação Final dos candidatos credenciados e que tiveram sua inscrição deferida para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, das escolas estaduais do Programa de Ensino Integral desta Diretoria de Ensino:

I – Deferido

FAIXA II - D.E. CARAPICUIBA

	NOME	RG	CPF	NASCTO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO	CAT.	INSCR.	PONT
1	KLEBER FAPPI	26.838.417-4	290.281.538-70	14/04/1980	HISTÓRIA	L.PLENA	A	VUNESP	0,4247
2	RUANA CASTRO MARIANO	48.592.075 - x	399.935.698-79	01/06/1992	SOCIOL.	L.PLENA	A	VUNESP	0,3832

FAIXA III - OUTRAS D.Es

3	THIAGO BIAGINI LIMA DIAS	36.406.359-X	318.694.398-13	10/05/1991	HISTÓRIA	L.PLENA	A	VUNESP	0,4496
4	JONES GONÇALVES MENDES	440559029	35337547828	30/06/1987	QUÍMICA	L.PLENA	A	VUNESP	0,5338

FAIXA II - D.E. CARAPICUIBA

5	JORGE FERREIRA LEITE	16541569	4826080808	06/09/1963	MATEM.	L.PLENA	F	VUNESP	0,6996
---	----------------------	----------	------------	------------	--------	---------	---	--------	--------

FAIXA II - D.E. CARAPICUIBA (HABILITADO)

6	HERNANE PORTO RODRIGUES ALVES	30.585.844-0	270.972.318-23	12/04/1978	HISTÓRIA	L.PLENA	O	VUNESP	70,089
7	JENIVALDO DE JESUS	36412720	: 50099477572	14/11/1976	HISTÓRIA	L.PLENA	O	VUNESP	63,1088
8	GABRIEL HENRIQUE SOLIMENO	387377700	491.386.998-18	03/04/1999	HISTÓRIA	L.PLENA	O	VUNESP	54,9
9	JOSE DE ARIMATÉIA A. DA ROCHA	65.886.036-7	030.126.833-99	30/01/1991	HISTÓRIA	L.PLENA	O	VUNESP	52,1588
10	ELSA MOURA LOPES DE LIMA	55.811.610-3	018.156.323-13	19/05/1970	L.PORT.	L.PLENA	O	VUNESP	44,9345
11	PAULO DE OLIVEIRA DIAS	40.314.032-8	360.478.448-47	03/01/1988	ARTE	BACHAREL	O	VUNESP	30,1521
12	JHONATAN VIEIRA MEIRA	48.755.149-7	420.428.398-50	24/09/93	HISTÓRIA	L.PLENA	O	VUNESP	18,9833
13	ELY MARCELLA O. DOS SANTOS	39.152.876-2	604.780.554-04	09/10/1970	L.PORT.	LETRAS	O	VUNESP	9,6347
14	MIGUEL DOS SANTOS LEONEL	20.172.305-0	096.411.868-64	31/05/1967	HISTÓRIA	L.PLENA	CAND	VUNESP	51,3249

15	GILSON DA SILVA	21.762.430-3	107.428.138-19	29/02/1972	HISTÓRIA	L.PLENA	CAND	VUNESP	51,3311
16	RICARDO RODRIGUES ESTEVES	27.368.339-1	166.040488-61	06/02/1981	MATEM./QUIM	L.PLENA	CAND	VUNESP	51,2205
17	MARIA JULIA FONSECA NASCIMENTO	54.717.741-0	48689168826	30/10/2000	HISTÓRIA	L.PLENA	CAND	VUNESP	56,925
18	JULIANA ANGÉLICA RODR. SILVA	52.180.905-8	420.407.908-37	28/06/1992	HISTÓRIA	L.PLENA	CAND	VUNESP	41,0854
19	THIAGO GOMES DE SOUZA	44.731.799-4	354.384.208-07	21/09/1986	L.PORT.	L.PLENA	CAND	VUNESP	18,9

FAIXA III - OUTRAS D.Es (HABILITADO)

20	DAIANE BIGNATI DA ROCHA	42.670.289-X	32209683840	22/05/1985	HISTÓRIA	L.PLENA	O	VUNESP	67,013
21	RUTHE CARRASCO PEDROSO	16.975.462-5	068.198.618-26	06/04/1965	HISTÓRIA	L.PLENA	O	VUNESP	48,3393

FAIXA II - D.E. CARAPICUIBA (HABILITADO)

22	MAYARA DA SILVA SANTOS	03.542.828-7	070.270.695-71	27/11/1994	MATEM.	L.PLENA	O	EMERG.	0
23	FRANCISCO ARRUDA	18.853.858-6	082.437.718-40	21/09/1966	L.PORT.	L.PLENA	CAND	EMERG	0
24	JONATAS RODRIGUES SANTOS	69.395.329-9	074.119.535.63	21/07/1997	CIÊNCIAS	L.PLENA	CAND	EMERG.	0

FAIXA II - D.E. CARAPICUIBA(QUALIF)

25	PAULO DE OLIVEIRA DIAS	40.314.032-8	360.478.448-47	03/01/1988	ARTE	BACHAREL	O	VUNESP	30,1521
26	JOSÉ REIS DE CAMPOS	15.240.753-4	027.380.998/90	06/01/1961	MATEM	BACHAREL	CAND	VUNESP	0,073
27	GEDIAEL DORTE	20.172.820-5	152.191.508-39	02/04/1972	GEO	BACHAREL	CAND	VUNESP	45,00
28	RENATA DOS SANTOS RODRIGUES BRUM	21.591.911-7	200.902.378-11	09/07/1973	CIÊNCIAS	BACHAREL	O	EMERG	0
29	HELOISA JANOTTI DA SILVA CRUZ	57.069.282-9	520.046.088-38	15/03/2002	MATEM.	BACHAREL	O	EMERG	0
30	KARLA ALEXSANDRA H.S. BATISTA	42.460.434-6	319.120.988-30	07/08/82	CIÊNCIAS	BACHAREL	CAND	EMERG	0

II- DA ALOCAÇÃO

1 – Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada presencialmente, dia 06/09/2024, às 9 horas, na sede da Diretoria de Ensino, sito à Rua Bom Jesus do Amparo nº 2 – COHAB V – Carapicuíba – SP.

2 – Para alocação, os candidatos serão convocados na ordem de atendimento definida no item 4 do Capítulo IV do Edital de Credenciamento.

3 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos critérios para designação e desempenho da função, previstos no item 6 do Capítulo I e no Capítulo II deste Edital.

4 - Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

4.1 - declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;

4.2 – declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;

4.3 – declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;

4.4 – declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e

4.5 - demais documentos para concretizar a designação.

5 – Os candidatos que não forem alocados comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para novas sessões de alocação no decorrer do ano letivo de 2024.

III – RELAÇÃO DE VAGAS

ESCOLA		CLASSE	PORTUGUÊS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	SALA DE LEITURA
ANDRE FRANCO MONTORO	EF				01				02	
ANTONIO DE O. GODINHO	AI	01								
BENEDITO DE L.TUCUNDUVA	EF/ EM		01							
HADLA FERES	EM								01	
JORGE JULIAN	EF					01			01	
MARIA HELENA MARDEGAN	EF			01						
PEDRO CASEMIRO	EM									01
ROQUE CELESTINO PIRES	EM						01	01	01	
SALOMÃO JORGE	EM			01						
VILA SÃO JOAQUIM II	EF			01						
WILLIAN R. REBUÁ	EM		01							

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino (<https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br>), as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.